

**PROCESSO Nº 005/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – SRP**

**1. PREÂMBULO:**

**1.1 O Fundo Municipal de Saúde de Cortês, Estado de Pernambuco**, e o pregoeiro tornam público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, Processo nº 005/2016, Pregão Presencial nº 003/2016, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, combinado com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e demais normas pertinentes.

**1.2 O PREGÃO** será conduzido pelo pregoeiro, auxiliada pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos.

**1.3 O PREGÃO** será realizado dia 02 de Março de 2016, com início às 09:00 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cortês - PE , sito, na Rua Cel. José Belarmino, nº 48 - Centro – Cortês – PE.

**1.4** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

**2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para **Aquisição parcelada de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde do município de Cortês**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOS PARTICIPANTES:**

**3.1.** Este **PREGÃO** é do **tipo menor preço**.

**3.2.** Para Julgamento das propostas será adotado o critério de **menor preço por item**.

**3.3. PARTICIPANTES E USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.3.1.** Para efeito deste Edital, têm-se como participantes:

a) Participante: Fundo Municipal de Saúde de Cortês – PE.

b) Fornecedor: Empresa fornecedora de objeto, de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Edital de Pregão Presencial e seus anexos.

c) Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Presencial para o Registro de Preços.

**3.3.2.** Quantitativo estimado: A quantidade estimada para 12 meses, constante do Termo de Referência e conforme detalhado em seu item 04, foi calculada levando-se em consideração as necessidades do Município.

**3.3.3.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cortês/PE a firmar as contratações que deles poderão advir ficando-lhes facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do § 4º, do Artigo 15, da Lei nº. 8.666/93 e do Artigo 7º, do Decreto nº. 3.931/01.

**3.3.4.** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

**3.3.5.** Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo III – Carta de Credenciamento;

Anexo IV – Declaração de menor;

Anexo V – Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Declaração de Fato Superveniente;

Anexo VII – Minuta de Contrato;

Anexo VIII – Protocolo de Recebimento de Edital;

Anexo IX – Ata de Registro de Preços

**3.3.6.** Ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços fica reservado o direito de aceitar ou não o fornecimento a órgãos não-participantes da Ata de Registro de Preços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esse fornecimento não comprometa as obrigações anteriormente assumidas.

**3.3.7.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **4. LEGISLAÇÃO:**

**4.1.** O **PREGÃO** será disciplinado por este **EDITAL** e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07/08/2014 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

#### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1.** As despesas decorrentes deste pregão serão custeadas com recursos do orçamento do corrente exercício:

5.1.1 Dotação Orçamentária:

Órgão: 02- Poder Executivo.
Unidade: 02.03 – Entidade Supervisionadas.
Sub Unidade: 02.30.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: 10 – Saúde;
Programa de Trabalho: 10 302 0102 2108 0000 – Manutenção das Atividades das unidades de Saúde;
Natureza de despesa: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

Órgão: 02- Poder Executivo.
Unidade: 02.03 – Entidade Supervisionadas.
Sub Unidade: 02.30.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: 10 – Saúde;
Programa de Trabalho: 10 301 0101 2112 0000 – Promoção de Ações Programa Saúde da Família - PSF;
Natureza de despesa: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

Órgão: 02- Poder Executivo.
Unidade: 02.03 – Entidade Supervisionadas.
Sub Unidade: 02.30.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: 10 – Saúde;
Programa de Trabalho: 10 122 0021 2090 0000 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Sec. de Saúde;
Natureza de despesa: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

Órgão: 02- Poder Executivo.
Unidade: 02.03 – Entidade Supervisionadas.
Sub Unidade: 02.30.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: 10 – Saúde;
Programa de Trabalho: 10 303 0103 2127 0000 – Manutenção do Programa Farmácia Básica;
Natureza de despesa: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

## **6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**6.1.** Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

**6.2.** Não poderão concorrer neste Pregão:

- empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- De interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição.
- Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação as empresas cujos diretores sejam servidores ou dirigentes municipais da Prefeitura de Cortês. – PE;

d) Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, ou qualquer outro documento legal, poderá representar mais de uma pessoa jurídica neste processo licitatório, sob pena de exclusão das licitantes representadas;

## **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**7.1.** Os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes distintos, indevassáveis, opacos, colados, timbrados ou devidamente identificados com nome, CNPJ e endereço do licitante e as indicações abaixo:

<b>Fundo Municipal de Saúde de Cortês – PE</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Cortês – PE</b>
<b>ENVELOPE Nº01 - PROPOSTA DE PREÇOS</b> Comissão Permanente de Licitações Prefeitura de Cortês – PE Pregão nº 003/2016 Processo nº 005/2016	<b>ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO</b> Comissão Permanente de Licitações Prefeitura de Cortês - PE Pregão nº 003/2016 Processo nº 005/2016

**7.2.** A **PROPOSTA DE PREÇOS** e os documentos referentes deverão ser apresentados em 01 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, preferencialmente encadernadas ou preparadas em pasta, para que não existam folhas soltas, numeradas, devidamente fechada, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

**7.3.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente, pelo pregoeiro, por membro da Equipe de Apoio, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet, preferencialmente encadernados.

### **7.3.1. AUTENTICAÇÃO**

**7.3.2.** Os documentos exigidos a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Comissão de Licitação, a partir do original, **até às 13:00 horas do dia útil anterior à data marcada para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e a documentação**. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo.

**7.3.3.** O documento emitido via internet por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação da habilitação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

**7.3.4.** Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões **não ultrapassem a 90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

## **8. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01):**

**8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social e CNPJ, endereço, nº telefone e E-mail;
- b) Nº do processo e do pregão;
- c) Descrição dos itens do objeto da presente licitação conforme descrito no anexo I deste Edital, bem como as marcas dos produtos no que couber.
- d) Preço unitário e total por item, e total, em Real, expresso em algarismo e por extenso. Prevalecerá em casos de divergência entre o preço total do item e o preço unitário, o valor ofertado como o preço unitário, bem como em divergência entre o valor em algarismo e o valor por extenso, o valor por extenso;
- e) Nas propostas só serão aceitas valores ofertados com até **duas casas decimais** após a vírgula;
- f) Os preços são fixos e irremovíveis;
- g) Devem estar inclusos nos preços e expressamente declarado todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custo com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, frete, seguro, e quaisquer outros custo e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto. Não será permitido por tanto, que tais encargos sejam discriminados em separados;
- h) Constar validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes.

8.1.1. A proposta que estiver em divergência com o subitem 8.1 e suas respectivas alíneas estará automaticamente desclassificada.

**8.2** Abertos os envelopes contendo as propostas, o pregoeiro rubricará todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes.

**8.3** A proponente licitante, após haver entregue a sua proposta, poderá retirá-la mediante requerimento escrito ou verbal à Pregoeiro, **antes da abertura dos respectivos envelopes**, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo citado agente.

8.5 O licitante vencedor deverá adequar sua proposta ao seu lance ou negociação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados, da data da realização do pregão. A não apresentação ensejará aplicação das penalidades legalmente previstas, bem como na sua desclassificação.

**8.6 As especificações dos itens devem ser apresentadas em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I), sob pena de desclassificação, bem como o disposto no item 08 do Edital e seus subitens.**

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO**

### **9.1 – CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)**

#### **9.1.1 - PESSOA JURÍDICA**

**9.1** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, registro comercial no caso de empresa individual e, em caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração contratual ou consolidação contratual, devidamente registrado na Junta Comercial;
- b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem **poderes específicos** para firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprovem os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- d) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.
- e) As empresas interessadas em participar do certame **que não apresentar** nenhum dos documentos referidos no subitem 9.1 não poderão ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar demais atos pertinentes ao certame. Será considerada como única oferta a constante na Proposta de Preços (Envelope n ° 01).

**9.1.1** A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

I - Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

- a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;
- b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06. (Anexo V)

II - Empresas **NÃO** optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;
- b) cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
- c) comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) cópia do contrato social e suas alterações;
- e) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06. (Anexo VII)

f) Os documentos relacionados para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O. do dia 22/05/2007.

9.2. Não será concedida habilitação ao licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos acima referidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital, tornando-o inabilitado.

9.3. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará em desistência de prática de futuros atos da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro.

**9.4. Após o início da fase de credenciamento o pregoeiro não mais aceitará novas licitantes para participação do certame.**

## **10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**10.1** - O licitante deverá apresentar Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, podendo utilizar como modelo o estabelecido no Anexo V, deste Edital. A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta de preços e de documentos de habilitação.

## **11 - CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):**

**11.1** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação do(s) licitante(s) que a tiver(em) formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base exclusivamente nos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO**, que são os seguintes:

### **11.2 - HABILITAÇÃO JURIDICA**

11.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.3 No caso de Sociedades Cíveis, inscrição do seu ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

11.1.4 Quando se tratar de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil, Decreto de Autorização e ato de registro de autorização para seu funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **11.2 - RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

11.2.1. Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, emitida a menos de 60 (sessenta) dias do dia da realização do pregão;

11.2.2. Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, conforme o caso, relativa à sede e domicílio da licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto deste pregão;

11.2.3. Prova de regularidade para com a Receita Federal por meio de Certidão Unificada, nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014 (tributos federais, contribuições previdenciárias e dividida ativa da União).

**11.2.4.** Prova de regularidade para com as Fazendas **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

11.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

11.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) de acordo com a Lei 12.440/2016;

### **11.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

11.3.1 Certidão de Falência ou Concordata expedida até 90 (noventa) dias da licitação, passada pelo distribuidor judicial da sede da empresa;

### **11.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

11.4.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obrigatoriamente pertinente e compatível com objeto desta licitação, comprovando a aptidão da licitante para desempenho das atividades objeto desta licitação.

11.4.2. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária referente ao domicílio ou sede da empresa licitante, devidamente atualizada, expedida pelo ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL ou MUNICIPAL competente.

11.4.3. Conter comprovação do **registro do(s) produto(s) na AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, do Ministério da Saúde. Tal documentação deverá ser apresentada em original ou cópia legível e autenticada, indicando-se em cada registro apresentado o número do item que corresponde ao produto ofertado. A respectiva documentação deverá ser apresentada com toda a publicação e não somente a parte do medicamento ofertado.

11.4.4. Comprovação de que a empresa possui **Autorização de Funcionamento (AFE) pelo Ministério da Saúde – ANVISA**.

### **11.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

11.5.1. Declaração de que a proponente não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na



condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, podendo ser utilizado, para tanto, o modelo contido no (ANEXO IV).

11.1.6 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação. (ANEXO VI).

**11.6.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**11.6.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

**11.6.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 11.5.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **12. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

**12.1.** O edital completo será disponibilizado, para consulta ou retirada da sala da Comissão de Licitação, a qual prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados neste Pregão, estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 7:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Cortês, na Av. Cel. José Belarmino, nº 48 - Centro, Cortês - PE, ou pelo telefone/fax (81) 3687-1649.

**12.2.** No ato da retirada do edital, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o licitante receberá da equipe de Pregão, um arquivo em meio magnético, contendo a relação de todos os itens constantes do processo licitatório, para que seja preenchido e devolvido no dia da abertura das propostas, para inserção das informações no sistema informatizado do Fundo Municipal de Saúde Cortês, oportunidade em que referidos dados serão acolhidos e classificados.

## **13. PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E AMOSTRAS**

**13.1** - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**13.2** - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (fora dos envelopes), de acordo com o estabelecido no Anexo II, ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**13.3** - A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento do **Termo de Referências (Anexo I)** e das condições estabelecidas neste Edital, sendo desclassificadas as propostas:

a) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

b) Com preço fora de mercado;

**13.4** – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.

**13.5** – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**13.6** – O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**13.7** - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**13.8** - Os lances deverão ser formulados por item, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo pregoeiro e equipe de apoio no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**13.9** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, com exceção da melhor proposta.

**13.10** – O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**13.11 Declarada encerrada a fase de lances, o pregoeiro procederá à classificação dos licitantes, considerando os valores lançados e verificará se ocorre empate (EMPATE FÍCTO), nos termos do art. 44 da LC nº 123/2006, entre o lance mais bem classificado e os lances apresentados por empresas com direito a tratamento diferenciado.**

**13.12 Considerar-se-ão empatados (EMPATE FÍCTO) todos os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam**

**iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais bem classificado.**

**a) Não ocorrerá empate quando o melhor lance tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

**13.13 Ocorrendo empate nos termos do disposto no item 13.12, proceder-se-á da seguinte forma:**

**a) O pregoeiro, verificado a existência de empresa enquadrada no art. 3º da LC nº 123/2006, no intervalo citado no item, convocará, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à primeira classificada;**

**b) A convocação deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, essa passará à condição de primeira classificada no certame, não importando a realização de nova etapa de lances;**

**c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos incisos “a” e “b” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 9.1.3 deste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito; e**

**d) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 13.12 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.**

**13.14 Na hipótese do não exercício de preferência, nos termos previstos no subitem anterior, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de melhor preço originariamente apresentados na fase de lances.**

**13.15** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**13.16** Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita.

**13.17** Quando convidado a ofertar seu lance, o representante do licitante poderá requerer tempo, para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido não poderá exceder 5 minutos.

**13.18** Quando for obtido o menor preço possível do item, a etapa de lances será concluída para ele.

**13.19** Após a negociação, se houver, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**13.20** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**13.21** Considerada aceitável a oferta de menor preço será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**13.22** A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

a) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade o pregoeiro poderá abrir prazo para apresentação da documentação e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**13.24** - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**13.25** - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

#### **14. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

**14.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

**14.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

**14.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

**14.4.** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**14.5.** Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 1.3** deste **EDITAL**.

**14.6.** O **recurso** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **15. ADJUDICAÇÃO:**

**15.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à **PREGOEIRO adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

**15.2. Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## **16. HOMOLOGAÇÃO:**

**16.1.** Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO.**

**16.2.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o contrato, ou retirada de documento equivalente, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

16.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

## **17. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1** Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o Fundo Municipal de Saúde, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os licitantes vencedores para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, com validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**17.1.1** Em não comparecendo, tempestivamente, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante convocado decairá do seu direito à contratação, conforme preceitua o Art. 4º, incisos XXII e XXIII, da Lei nº 10.520/2002, e o § 1º, do Art. 27, do Decreto nº 5.450/2005.

**17.2** O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços, de até 03 (três) dias úteis, definido no item 17.1 anterior, poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, durante o prazo transcurso, e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**17.3** A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação da Prefeitura Municipal ou dos Interessados, e destina-se ao registro dos preços e a subsidiar o acompanhamento destes. A Ata indicará o fornecedor, o órgão contratante e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas neste Edital, grupo a grupo.

**17.4** Com a assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, observado os quantitativos estimados.

**17.5** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de empenho de despesa,

autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, diretamente com os interessados.

**17.6** O licitante registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de quantitativos de unidades a serem pedidas, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento).

**17.7** Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**17.8** Conforme estabelece o art. 27, § 3, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, se o licitante vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a assinar o referido instrumento, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a referida Ata, e assim sucessivamente, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

## **18. REVISÃO DE PREÇOS**

**18.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**18.2** O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**18.3** Quando o preço inicialmente registrado para cada grupo, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**18.4** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**18.4.1** Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**18.5** Quando o preço de mercado para determinado grupo tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

**18.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**18.5.2** Convocar os demais fornecedores classificados visando igual oportunidade de negociação.

**18.5.3** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal procederá à revogação do grupo em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **19. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

**19.1** O licitante registrado terá seu registro cancelado quando:

**19.1.1** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**19.1.2** Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**19.1.3** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**19.1.4** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**19.1.5** Perder as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;

**19.1.6** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Nº 8.666/93;

**19.1.7** For impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou com quaisquer outros órgãos da Administração Pública Federal, nos termos do artigo 7º da Lei Nº 10.520/2002.

**19.2** O fornecedor registrado da Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu registro quando:

**19.2.1** comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**19.2.2** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do objeto da licitação.

**19.3** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeitura Municipal.

**19.4** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

## **20. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:**

**20.1.** O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial do Estado (Extrato de Contrato).

## **21. PRAZOS DE FORNECIMENTO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**21.1-** O objeto desta licitação será solicitado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cortês e deverá ser entregue

dentro das especificações requisitadas, do prazo de validade dos produtos e de acordo com a marca apresentada.

**21.2** - A entrega deverá ser realizada diretamente nas Unidades Administrativa de Cada Secretaria, tendo a contratada o prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis para o fornecimento, contados a partir de requisição formal da Administração, no horário das 07:00h às 13:00h.

**21.3** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

**21.3.1** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**21.3.2** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

**21.3.3** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**21.4** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de entrega do bem uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

## **22. DO CONTRATO:**

**22.1** Será firmado contrato entre o Fundo Municipal de Saúde de Cortês-PE e a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme minuta anexa a este Edital (Anexo VII), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação para assinatura do mesmo, relativo ao fornecimento do objeto deste Edital.

**22.2** Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base à presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

**22.3** A publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, às expensas do CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

**22.4** O contrato a que se refere este Edital vigorará a partir da data de sua assinatura até o prazo de 31/12/2016.

**22.5** O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e observado o artigo 79 da referida Lei.

**22.6** A rescisão do contrato poderá ser efetuada conforme determina o artigo 79 e acarretar as consequências previstas no artigo 80, ambos da Lei n.º 8.666/93.



## **23. DA EXECUÇÃO**

**23.1** A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração Municipal, através do fiscal de contrato designado, procedendo o registro das ocorrências adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

**23.2** A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**23.3** Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto deste Edital deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

## **24 - DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

**23.1** – Os pagamentos poderão ser efetuados em até 30 (trinta dias) mediante transferência online ou cheque nominal, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fundo Municipal de Saúde de Cortês-PE que mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

**23.2** - Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**23.3** – Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**23.4** - A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

**23.5** A nota fiscal/fatura deverá ser preenchida em conformidade com a proposta apresentada no processo licitatório.

**23.6** - Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis.

## **24. DAS PENALIDADES**

**24.1** . Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor dos bens não entregues**;
- b) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do(s) bem(ns);
- c) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia decorrido, **até o limite de 10% do valor dos bens não substituídos/corrigidos**;
- d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Contratante, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**24.2.** Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 22.1:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na entrega, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

**24.3.** Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 durante o prazo de execução contratual.

**24.4.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis, que deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**24.5.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

## **25 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**25.1** - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.2** - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede da Prefeitura Municipal de Cortês/PE após a assinatura do contrato.

**25.3** - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**25.3.1** - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

**25.4.** - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**25.5** - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**25.6** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**25.7** - Fica eleito o foro da Comarca de Cortês, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente edital, com preferência sobre qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Cortês - PE, 17 de Fevereiro de 2016.

**José Urbano Dias Júnior**  
**Pregoeiro**

## ANEXO – I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- APRESENTAÇÃO

1.1. A elaboração do presente Termo de Referência atende ao estipulado pelo art. 7º, I, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

1.2. Tem o objetivo de fornecer aos interessados a perfeita caracterização do fornecimento, descrevendo detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas, estabelecendo as regras de participação e julgamento, bem como guiar o processo para o município com vinculação ao instrumento convocatório.

#### 2- DO OBJETO

2.1. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual **Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Programa Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Senador Antônio Farias e Assistência Farmacêutica (complementar); Material Penso Hospitalar e Repositores para as Unidades Básicas de Saúde e, Hospital Senador Antônio Farias, para o ano de 2016.**

#### 3 – DA PROPOSTA

3.1. Das propostas comerciais deve constar razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e E-mail, número do processo e do pregão, declaração de que no(s) preço(s) praticado(s), estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado até o fornecimento definitivo;

3.2. Servirá como referência para o oferecimento de proposta a tabela dos itens constantes do item 04 deste termo, obedecendo a descrição, bem como marcas no que couber;

3.3. Preço unitário e total por item, e total, em Real, expresso em algarismo e por extenso. Prevalecerá em casos de divergência entre o preço total do item e o preço unitário, o valor ofertado como o preço unitário, bem como em divergência entre o valor em algarismo e o valor por extenso, o valor por extenso;

3.4. Nas propostas só serão aceitas valores ofertados com até **duas casas decimais** após a vírgula;

3.5. A proposta de preços apresentada deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

#### 4 – DETALHAMENTO DA NECESSIDADE

4.1. A projeção da necessidade para as quantidades estimadas bem como a especificação do objeto está descrita conforme os itens abaixo:

Nº	LOTE I MATERIAL PENSO HOSPITALAR – HOSPITAL/UBS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM	UNID.	5.000	R\$ 6,40	R\$ 32.000,00
02	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX. C/ 100 UNID.	12.000	R\$ 7,29	R\$ 87.480,00
03	AGULHA ANESTÉSICA, P/ PERIDURAL, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, 25 G X 3 1/2", PONTA CURVA TUOHY, C/ MANDRIL AJUSTADO, C/ ALETAS,	UNID.	600	8,34	R\$ 5.004,00
04	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,	Cx./100 Unid.	4.800	R\$ 6,16	R\$ 29.568,00
05	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,	Cx./100 Unid.	4.800	R\$ 6,67	R\$ 32.016,00
06	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70GL), GEL	FR./1.000 ML	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00
07	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%LÍQUIDO	FR./1.000 ML	600	R\$ 7,59	R\$ 4.554,00
08	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA	Rolo/ 500 g	240	R\$ 12,57	R\$ 3.016,80
09	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 8CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL,	Unid.	60	R\$ 11,89	R\$ 713,40
10	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 200 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	Unid.	720	R\$ 2,61	R\$ 1.879,20
11	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 200 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	Unid.	720	R\$ 3,50	R\$ 2.520,00
12	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid.	5.760	R\$ 2,52	R\$ 14.515,20
13	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid.	5.760	R\$ 0,96	R\$ 5.529,60
14	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, 30G, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid.	4.320	R\$ 3,92	R\$ 16.934,40
15	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid.	5.760	R\$ 1,15	R\$ 6.624,00
16	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS	Pct./50 Unid.	3.000	R\$ 91,59	R\$ 274.770,00
17	CATETER INTRAVENOSO, POLIURETANO OCRILON, 18 G, PERIFÉRICO, CURTO,,SISTEMA SEGURANÇA,AGULHA ELETROPOLIDA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA	UNID.	2.400	R\$ 0,98	R\$ 2.352,00
18	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO	UNID.	3.600	R\$ 1,35	R\$ 4.860,00

19	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO	UNID.	4.800	R\$ 1,41	R\$ 6.768,00
20	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER,	UNID.	3.600	R\$ 1,57	R\$ 5.652,00
21	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NEONATAL/INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL	UNID.	600	R\$ 1,72	R\$ 1.032,00
22	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL	UNID.	600	R\$ 1,55	R\$ 930,00
23	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, CONECTOR UNIVERSAL	UNID.	600	R\$ 2,24	R\$ 1.344,00
24	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNID.	480	R\$ 8,13	R\$ 3.902,40
25	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO, Nº000, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO	Unid.	144	R\$ 14,97	R\$ 2.155,68
26	CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA MÍNIMA DE 90%, REAGENTE P.A., CAS 7440-44-0	QUILOGRAMA	20	R\$ 54,86	R\$ 1.097,20
27	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	300	R\$ 0,86	R\$ 258,00
28	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2% DEGERMANTE	FR./1.000 ML	288	R\$ 16,17	R\$ 4.656,96
29	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 4%, DEGERMANTE	FR./1.000 ML	144	R\$ 20,75	R\$ 2.988,00
30	COLETOR URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO, GRADUAÇÃO DE 100 A 2000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, ESCARTÁVEL, C/DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA MASCULINO Nº6	UNID.	50	R\$ 4,93	R\$ 246,50
31	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, 500 ML, CONECTOR DE DRENAGEM, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, DE PERNA, FIXAÇÃO POR TIRAS DE BORRACHA C/ REGULAGEM, EXTENSÃO DE TUBO EM PVC C/ PRESERVATIVO MASCULINO	UNID.	50	R\$ 3,09	R\$ 154,50
32	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO	UNID.	240	R\$ 5,82	R\$ 1.396,80

	P/COLETA ESTÉRIL,ALÇA FIXAÇÃO				
33	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	240	R\$ 4,98	R\$ 1.195,20
34	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA FECHADO, ADULTO, CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	150	R\$ 5,47	R\$ 820,50
35	COMPRESSA GAZE, SINTÉTICA, 7,50 CM, 7,50 CM, 4 DOBRAS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	PCT./20	18.000	R\$ 4,17	R\$ 75.060,00
36	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	PCT./500	576	R\$ 9,77	R\$ 5.627,52
37	CONECTOR USO MÉDICO, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, UNIVERSAL, 15 X 15 MM, ASSISTÊNCIA À FUNÇÃO RESPIRATÓRIA	UNID.	24.000	R\$ 8,14	R\$ 195.360,00
38	DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	21	R\$ 22,78	R\$ 478,38
39	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	72	R\$ 19,09	R\$ 1.374,48
40	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	72	R\$ 19,09	R\$ 1.374,48
41	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO	UNID.	24	R\$ 51,50	R\$ 1.236,00
42	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, Nº 5	UNID.	600	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
43	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, Nº 6	UNID.	600	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
44	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍN 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MICROGOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNID.	2.400	R\$ 2,13	R\$ 5.112,00
45	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍN. 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNID.	9.600	R\$ 1,90	R\$ 18.240,00
46	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA,	UNID.	3.600	R\$ 0,51	R\$ 1.836,00
47	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA,	UNID.	7.200	R\$ 0,67	R\$ 4.824,00
48	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA,	UNID.	1.200	R\$ 0,40	R\$ 480,00
49	ESCALPE, TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19 G, CÂNULA AÇO INOX,SILICONIZADA ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA	UNID.	3.600	R\$ 0,32	R\$ 1.152,00

	PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32				
50	ESCALPE, TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19 G, CÂNULA AÇO INOX,SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	UNID.	3.600	R\$ 0,32	R\$ 1.152,00
51	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	UNID.	3.600	R\$ 0,37	R\$ 1.332,00
52	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	UNID.	8.400	R\$ 0,37	R\$ 3.108,00
53	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 25 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	UNID.	3.600	R\$ 0,32	R\$ 1.152,00
54	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	UNID.	864	R\$ 8,37	R\$ 7.231,68
55	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	600	R\$ 2,04	R\$ 1.224,00
56	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	840	R\$ 2,05	R\$ 1.722,00
57	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	840	R\$ 2,06	R\$ 1.730,40
58	ÉTER DIETÍLICO DILUÍDO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 50%	LITRO	360	R\$ 31,22	R\$ 11.239,20
59	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO	UNID.	360	R\$ 0,84	R\$ 302,40
60	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	UNID.	360	R\$ 72,46	R\$ 26.085,60
61	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1.0 CM, ESTÉRIL	UNID.	960	R\$ 72,50	R\$ 69.600,00
62	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, 2-0, PRETA, SEM AGULHA, 15 X 45 CM	ENVELOPE C/ 15 UNID.S	576	R\$ 44,50	R\$ 25.632,00
63	FIO DE SUTURA, ALGODÃO, 0, PRETO, 45 CM,SEM AGULHA ENVELOPE C/ 15 UNID.S	Unid.	1.200	R\$ 45,75	R\$ 54.900,00
64	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	Unid.	600	R\$ 113,22	R\$ 67.932,00



65	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 5 CM, ESTÉRIL	Unid.	300	R\$ 11,97	R\$ 3.591,00
66	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	Unid.	300	R\$ 111,60	R\$ 33.480,00
67	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNID.	300	R\$ 111,26	R\$ 33.378,00
68	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNID.	864	R\$ 49,57	R\$ 42.828,48
69	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, 2,4 CM, ESTÉRIL	UNID.	1.440	R\$ 46,31	R\$ 66.686,40
70	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNID.	300	R\$ 49,57	R\$ 14.871,00
71	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL	Unid.	1.200	R\$ 48,39	R\$ 58.068,00
72	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNID.	960	R\$ 57,15	R\$ 54.864,00
73	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, INCOLOR, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNID.	1.200	R\$ 48,00	R\$ 57.600,00
74	FIO DE SUTURA, POLIGLATINA TRANÇADO, 2-0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	UNID.	600	R\$ 17,12	R\$ 10.272,00
75	FITA PARA AUTOCLAVE 3M ROLO 19MM X 30M 1222B	UNID.	72	R\$ 4,90	R\$ 352,80
76	FIXADOR CELULAR PARA CITOLÓGICO 100ML SPRAY	Pote 1.000	24	R\$ 8,25	R\$ 198,00
77	FORMALDEÍDO (FORMOL), SÓLIDO BRANCO, 500 MG, EM PASTILHA	Unid.	100	R\$ 2,01	R\$ 31.838,40
78	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	Unid.	7.200	R\$ 2,01	R\$ 14.472,00
79	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	FR./120G	10.080	R\$ 2,24	R\$ 22.579,20
80	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRRAFIA	Unid.	72	R\$ 10,92	R\$ 786,24
81	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	FR./500 MI	1.152	R\$ 117,00	R\$ 134.784,00
82	GLICERINA 120 mg/	UNID.	180	R\$ 7,15	R\$ 1.287,00
83	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, PCT. PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO	UNID.	144	R\$ 96,75	R\$ 13.932,00
84	IODO, 1%, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%	CX./100	60	R\$ 14,85	R\$ 891,00
85	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CX./100	2.400	R\$ 47,25	R\$ 113.400,00
86	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX./100	2.400	R\$ 46,97	R\$ 112.728,00
87	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23,	CX./100	3.600	R\$ 46,92	R\$ 168.912,00

	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
88	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Unid.	3.600	R\$ 44,29	R\$ 159.444,00
89	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL	ROLO/50M	576	R\$ 37,04	R\$ 21.335,04
90	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 0.70 M, 50 M, ROLO	PAR	2.400	R\$ 9,16	R\$ 21.984,00
91	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	2.400	R\$ 2,17	R\$ 5.208,00
92	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	2.400	R\$ 2,17	R\$ 5.208,00
93	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	2.400	R\$ 2,17	R\$ 5.208,00
94	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Cx./100 Unid.	1.200	R\$ 2,17	R\$ 2.604,00
95	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Cx./100 Unid.	120	R\$ 22,67	R\$ 2.720,40
96	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL	Cx./100 Unid.	720	R\$ 26,25	R\$ 18.900,00
97	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX./100 UNID.	480	R\$ 28,16	R\$ 13.516,80
98	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX./50 UNID.	120	R\$ 26,29	R\$ 3.154,80
99	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX./50 UNID	720	R\$ 26,50	R\$ 19.080,00
100	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL,	CX COM 100 UNID.	480	R\$ 28,41	R\$ 13.636,80
101	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 15 M	UNID.	36	R\$ 19,17	R\$ 690,12

102	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM, 25 M	UNID.	36	R\$ 10,13	R\$ 364,68
103	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8 CM, 15 M	UNID	36	R\$ 12,37	R\$ 445,32
104	MÁSCARA, DESCARTÁVEL, TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1MICRON	UNID.	180	R\$ 5,25	R\$ 945,00
105	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, MÉDIA, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA	UNID.	72	R\$ 11,46	R\$ 825,12
106	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, PEQUENA, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA	UNID.	72	R\$ 8,56	R\$ 616,32
107	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, GRANDE, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA	UNID.	60	R\$ 8,56	R\$ 513,60
108	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	UNID.	6.000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
109	PAPEL ELETROCARDIOGRAMAG, 210 X 30	ROLO	120	R\$ 55,47	R\$ 6.656,40
110	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	UNID.	180	R\$ 5,55	R\$ 999,00
111	SCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 25 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA,	UNID.	7.200	R\$ 0,36	R\$ 2.592,00
112	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE,	UNID.	12.000	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00
113	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER LOCK, ISENTA DE LÁTEX,ATÓXICA,APIROGÊNICA, MARCAS PARABÓLICAS	UNID.	36.000	R\$ 0,57	R\$ 20.520,00
114	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE,	UNID.	12.000	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
115	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE,	UNID.	12.000	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
116	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE,	UNID.	24.000	R\$ 0,31	R\$ 7.440,00
117	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO TOTALMENTE PLÁSTICO RESISTENTE A CORROSÃO, SEM GRADUAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	38.000	R\$ 0,34	R\$ 12.920,00
118	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 08, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	UNID.	60	R\$ 1,08	R\$ 64,80
119	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	UNID.	60	R\$ 1,54	R\$ 92,40
120	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 18, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	UNID.	60	R\$ 1,34	R\$ 80,40

121	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL SILICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	UNID.	60	R\$ 1,08	R\$ 64,80
122	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL SILICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	UNID.	60	R\$ 1,03	R\$ 61,80
123	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	UNID.	60	R\$ 1,24	R\$ 74,40
124	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	UNID.	36	R\$ 1,12	R\$ 40,32
125	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 16, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UNID.	240	R\$ 1,06	R\$ 254,40
126	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 6, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UNID.	60	R\$ 0,96	R\$ 57,60
127	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 8, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UNID.	1.200	R\$ 1,02	R\$ 1.224,00
128	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 12, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UNID.	1.200	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
129	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 10, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UNID.	5.000	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00
130	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UNID.	480	R\$ 1,26	R\$ 604,80
131	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	Unid.	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
132	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	UNID.	200	R\$ 4,66	R\$ 932,00
133	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	UNID.	200	R\$ 4,78	R\$ 956,00
134	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	UNIDAE	200	R\$ 4,85	R\$ 970,00
135	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	UNID.	200	R\$ 4,45	R\$ 890,00
136	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE	UNID.	200	R\$ 4,88	R\$ 976,00

	LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA				
137	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	UNID.	200	R\$ 4,93	R\$ 986,00
138	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNID.	2.400	R\$ 1,13	R\$ 2.712,00
139	TELA CIRÚRGICA, MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, 15 CM, 15 CM, TIPO MARLEX, ESTÉRIL	UNID.	36	R\$ 1,10	R\$ 39,60
140	TELA CIRÚRGICA, MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, 20 CM, 15 CM, TIPO MARLEX, ESTÉRIL	UNID.	60	R\$ 134,00	R\$ 8.040,00
141	TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, 35,0 A 42,0°C, ESCALA NUMÉRICA SOBRE COLUNA DE MERCÚRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRADUAÇÃO 0,1 C	Unid.	240	R\$ 6,32	R\$ 1.516,80
142	<b>Tiras Reagentes para teste de HGT aparelho Accu-Chek Activa</b>	Cx. c / 50 tiras	170	R\$ 144,75	R\$ 24.607,50
143	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ALTA PRESSÃO, VOLANTE GIRATÓRIO, PROTETOR LUER-LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	EMBALAGE M/COM 100 UNID.	1.200	R\$ 1,53	R\$ 1.836,00
144	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	PCT COM 100 UNID.	240	R\$ 6,36	R\$ 1.526,40
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$ 2.562.585,42</b>
<b>DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SESENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS</b>					

Nº	LOTE II - MEDICAMENTOS CONTROLADOS - HOSPITAL/SAMU	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<b>CLORPROMAZINA</b> , 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	1.800	R\$ 1,63	R\$ 2.934,00
02	<b>CLONIDINA CLORIDRATO</b> , 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 1ml	Ampola	600	R\$ 32,88	R\$ 19.728,00
03	<b>CLONIDINA CLORIDRATO</b> , 150 mcg/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 1ml	Ampola	400	14,06	R\$ 5.624,00
04	<b>Cloridato de Tramadol</b> 50 mg/ml –Solução Injetável Ampola de 1ml	Ampola	240	R\$ 1,68	R\$ 403,20
05	<b>Cloridato de Tramadol</b> 50 mg/ml –Solução Injetável Ampola de 2ml	Ampola	720	R\$ 3,02	R\$ 2.174,40
06	<b>Diazepan</b> – Concentração: 10 mg; Apresentação: solução Injetável ampola 2 ml.	Ampola	2400	R\$ 0,93	R\$ 2.232,00
07	<b>Dopamina</b> , 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 5ml	Ampola	360	R\$ 2,25	R\$ 810,00
08	<b>Fenobarbital</b> : Concentração: 100 mg/ml; Apresentação: solução injetável Ampola 2ml	Ampola	1200	R\$ 3,51	R\$ 4.212,00
09	<b>Fentanila</b> (citrato): Concentração: 0,0785 mg/ml equivalente a 0 0,05mg/mL. Apresentação: ampola 10ml	Ampola	300	R\$ 8,93	R\$ 2.679,00
10	<b>Flumazenil-</b> concentração: 0,5mg/5mL	Ampola	150	R\$ 57,87	R\$ 8.680,50

	apresentação: solução injetável Ampola 5 ml				
11	<b>Haloperidol</b> , apresentação: solução injetável 5mg/ml, ampola de 1 ml	Ampola	720	R\$ 1,84	R\$ 1.324,80
12	<b>Haloperidol (decanoato)</b> apresentação: injetável 50mg/ml solução injetável, ampola de 1 ml	Amp	300	R\$ 21,83	R\$ 6.549,00
13	<b>Halotano</b> – frasco contendo 100 mL	Frasco	12	R\$ 191,27	R\$ 2.295,24
14	<b>Isoflurano</b> , ANESTÉSICO INALATÓRIO, Frasco 240ml	Frasco	12	R\$ 264,75	R\$ 3.177,00
15	<b>Meloxicam</b> , 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 1,5ml	Ampola	600	R\$ 7,37	R\$ 4.422,00
16	<b>Midazolam</b> , 5 MG/ML, INJETÁVEL, Ampola 3ml	Ampola	600	R\$ 3,22	R\$ 1.932,00
17	<b>Propofol</b> : Concentração: 20mg/mL; Apresentação: frasco com 50 ml	Frasco	60	R\$ 12,62	R\$ 757,20
18	<b>Sulfato de morfina</b> : Concentração: 10 mg; Apresentação: ampola de 2MI	Amp	1200	R\$ 5,95	R\$ 7.140,00
19	<b>Sulfato de morfina</b> : Concentração: 0,2 mg/ml; Apresentação ampola de 1 ml.	Amp	1200	R\$ 10,55	R\$ 12.660,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$ 89.734,34</b>
<b>OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS</b>					

Nº	LOTE III - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - HOSPITAL/SAMU	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<b>Ácido Ascórbico</b> , 100 Mg/ML, Injetável, Ampola 5ml	Ampola	2.880	R\$ 1,64	R\$ 4.723,20
02	<b>Amiodarona</b> – concentração: 50mg; Apresentação: ampola com 3 ml	Amp	1.200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
03	<b>Ácido tranexâmico</b> – Concentração: 50mg; Apresentação: ampola com 5 ml	Amp	720	R\$ 13,30	R\$ 9.576,00
04	<b>Adenosina</b> , 3 Mg/ML, Solução Injetável, Ampola 3ml	Ampola	600	R\$ 20,25	R\$ 12.150,00
05	<b>Adenosina</b> , 3 Mg/ML, Solução Injetável, Ampola 2 ml	Ampola	600	R\$ 20,11	R\$ 12.066,00
06	<b>Água destilada</b> , Bidestilada, Estéril, Apirogênica <b>10 ml</b> ; Apresentação: ampolas de 10ml	Amp	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
07	<b>Água Destilada</b> , Estéril E Apirogênica, Em Sistema Fechado, 500ml (BR0352317)	Frasco	1.200	R\$ 6,58	R\$ 7.896,00
08	<b>Amicacina Sulfato</b> , 250 Mg/ML, Solução Injetável, ampola 2ml	Ampola	600	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
09	<b>Amiodarona</b> , 50mg/ML, Solução Injetável, Ampola 3ml	Ampola	1.000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
10	<b>Aminofilina</b> - Concentração: 24mg/mL; Apresentação:ampola de 10ml	Amp	1.200	R\$ 1,66	R\$ 1.992,00
11	<b>Ampicilina</b> - Concentração: 1 g; Apresentação:frasco ampola + diluente 5 mL	F.A	2.400	R\$ 23,72	R\$ 56.928,00
12	<b>Atropina</b> - Concentração: 0.25 mg; Apresentação: ampola de 1ml	Amp	2.400	R\$ 0,72	R\$ 1.728,00
13	<b>BenzilpenicilinaBenzatina</b> , apresentação:frasco-ampola 500.000UI +	F.A	1.200	R\$ 5,54	R\$ 6.648,00

	ampolas de diluente contendo 5 ml				
14	<b>BenzilpenicilinaBenzatina</b> , apresentação:frasco-ampola 1.200.000UL + ampolas de diluente contendo 5 ml	F.A	2.400	R\$ 19,40	R\$ 46.560,00
15	<b>Bupivacaína</b> Cloridrato, Associada À Epinefrina, 0,75% + 1/200.000ui, Embalagem Estéril, frasco 20ml	FRASCO	1.200	R\$ 65,25	R\$ 78.300,00
16	<b>Cloranfenicol-</b> Concentração: 1g; Apresentação:frasco ampola + ampola diluente 5 mL	F.A	1.200	R\$ 4,72	R\$ 5.664,00
17	<b>Cloreto de Potássio</b> – Concentração: 19% ; Apresentação: ampola de 20mL	Amp	600	R\$ 0,59	R\$ 354,00
18	<b>Cloridrato de dopamina-</b> Concentração: 5mg, Solução Injetável, Apresentação: ampolas 5 mL	Amp	1.000	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
19	<b>Cloridrato de ranitidina – Concentração: 25mg/ml, Apresentação: solução Injetável - ampola 2ml</b>	Amp	2.400	R\$ 1,48	R\$ 3.552,00
20	<b>Cefalotina Sódica–</b> Concentração: 1 g; Apresentação frasco ampola + diluente 5mL	F.A	3.000	R\$ 8,82	R\$ 26.460,00
21	<b>Ceftriaxona Sódica</b> , 1 G, Endovenoso, frasco ampola	F.A	4.000	R\$ 10,73	R\$ 42.920,00
22	<b>Cetoprofeno</b> , 50 Mg/ML, Solução Injetável, Intramuscular, ampola 2ml	Ampola	2.400	R\$ 3,75	R\$ 9.000,00
23	<b>Cetoprofeno - concentração 100mg, pó Liófilo – solução injetável endovenoso</b>	Frasco Ampola	3.600	R\$ 27,55	R\$ 99.180,00
24	<b>Complexo, Vitaminas B,B1, B2,B5,B6 e Pp</b> – apresentação: solução Injetável ampola de 2 ml.	Amp	3.000	R\$ 1,54	R\$ 4.620,00
25	<b>Cimetidina</b> , 150 Mg/ML, Solução Injetável, Ampola 2ml	Ampola	1.440	R\$ 2,13	R\$ 3.067,20
26	<b>Ciprofloxacino</b> Cloridrato, 10 Mg/ML, Solução Injetável, Ampola de 10ml	Ampola	840	R\$ 4,78	R\$ 4.015,20
27	<b>Clindamicina</b> , 150 Mg/ML, Solução Injetável, Ampola 2ml	Ampola	600	R\$ 12,91	R\$ 7.746,00
28	<b>Clonidina</b> Cloridrato, 0,15 Mg/ML, Solução Injetável, Ampola 1ml	Ampola	600	R\$ 13,59	R\$ 8.154,00
29	<b>Deslanosido–</b> Concentração: 0.2 mg; Apresentação: ampolas 2 mL	Amp	600	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
30	<b>Diclofenaco sódico-</b> Apresentação: solução Injetável – ampolas 3mL; Concentração: 25mg	Amp	7.200	R\$ 1,10	R\$ 7.920,00
31	<b>Dipirona-</b> Apresentação: solução injetável, ampola de 2mL ; Concentração: 500mg/mL	Amp	12.000	R\$ 1,27	R\$ 15.240,00
32	<b>Dobutamina</b> Cloridrato, 25 Mg/ML, Solução Injetável, Ampola 10ml	Ampola	200	R\$ 25,57	R\$ 5.114,00
33	<b>Dexametasona-</b> Concentração: 2 mg ; Apresentação: ampola de 2ml	Amp	1.800	R\$ 0,99	R\$ 1.782,00
34	<b>Dexametasona – Concentração: 4 mg ; Apresentação: ampolas de 2,5ml</b>	Amp	3.600	R\$ 2,47	R\$ 8.892,00
35	<b>DIMENIDRINATO</b> , ASSOCIADO COM	Ampola	1.200	R\$ 4,58	R\$ 5.496,00

	PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 1ml				
36	<b>Etilefrina (cloridrato):</b> Concentração:5mg; Apresentação: solução injetável, ampola 5 ml	Amp	600	R\$ 1,76	R\$ 1.056,00
37	<b>Enoxaparina sódica:</b> Concentração: 80mg/0,8mL; Apresentação: seringas graduadas	Seringa	120	R\$ 48,92	R\$ 5.870,40
38	<b>ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO,</b> 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola 1ml	Ampola	600	R\$ 2,26	R\$ 1.356,00
39	<b>ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO,</b> ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 5ml	Ampola	4.000	R\$ 2,67	R\$ 10.680,00
40	Fitomenadiona, 10 Mg/ML, Solução Injetável, Ampola 1ml	Ampola	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
41	<b>Fitomenadiona,</b> 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, Ampola 1ml	Ampola	600	R\$ 1,63	R\$ 978,00
42	<b>Furosemida</b> -concentração10mg/ml: Apresentação solução injetável, ampola 2ml	Ampola	6.000	R\$ 1,86	R\$ 11.160,00
43	<b>Glicose,</b> 5%, Solução Injetável, Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc, frasco 500ml	Frasco	3.000	R\$ 5,22	R\$ 15.660,00
44	<b>Glicose – Concentração: 50 %</b> ;Apresentação: ampolas de 10ml	Amp	2.400	R\$ 0,46	R\$ 1.104,00
45	<b>Gentamicina- Concentração: 40 mg/mL</b> , Apresentação: ampolas de 1,5ml	Amp	1.200	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00
46	<b>Gliconato De Cálcio,</b> 10%, Solução Injetável, Ampola 1ml	Ampola	240	R\$ 3,04	R\$ 729,60
47	<b>Glicerina: Concentração: 12%</b> Apresentação:solução clister + aplicador ( sonda retal), frasco-ampola 500mL	F.A	200	R\$ 8,68	R\$ 1.736,00
48	<b>Hidrocortisona-</b> Concentração: 500 mg; Apresentação: frasco ampola	F.A	3.000	R\$ 14,72	R\$ 44.160,00
49	<b>Hidrocortisona-</b> Concentração: 100 mg; Apresentação: frasco ampola	F.A	3.600	R\$ 6,74	R\$ 24.264,00
50	<b>Heparina sódica-</b> Concentração: 5.000 UI/mL; Apresentação: Frasco ampola 0,25 mL	F.A	1.440	R\$ 13,08	R\$ 18.835,20
51	<b>Hidrocortisona –</b> Concentração: 100 mg ; Apresentação: frasco ampola 1ml	F.A	3.600	R\$ 7,24	R\$ 26.064,00
52	<b>Imunoglobulina Humana,</b> Anti Rho(D), 300 Mcg, Solução Injetável , ampola 2ml	Frasco	12	R\$ 307,31	R\$ 3.687,72
53	<b>Lidocaína Cloridrato,</b> 2%, Injetável, frasco 20ml	Frasco	600	R\$ 6,37	R\$ 3.822,00
54	<b>Lidocaína Cloridrato,</b> ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL,frasco 20ml	Frasco	600	R\$ 7,21	R\$ 4.326,00
55	<b>Manitol,</b> 20%, Solução Injetável, Sistema Fechado, bolsa 250ml	Bolsa	60	R\$ 13,11	R\$ 786,60
56	<b>Metilergometrina</b> Maleato, 0,2 Mg/ML, Solução Injetável, ampola 1ml	Ampola	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
57	<b>Metoclopramida</b> Cloridrato, 5 Mg/ML, Solução Injetável, ampola 2ml	Ampola	4.800	R\$ 0,77	R\$ 3.696,00



58	<b>Metronidazol</b> , 5mg/MI, Solução Injetável, frasco 10ml	Frasco	720	R\$ 3,53	R\$ 2.541,60
59	<b>Norepinefrina</b> , Sal Bitartarato, 2 Mg/MI, Solução Injetável, ampola 4ml	Ampola	600	R\$ 9,70	R\$ 5.820,00
60	<b>Ocitocina</b> , 5 Ui/MI, Solução Injetável. Ampola 1ml	Ampola	1.200	R\$ 2,72	R\$ 3.264,00
61	<b>Omeprazol</b> , 40 Mg, Injetável	F.A	2.000	R\$ 11,99	R\$ 23.980,00
62	<b>Ondansetrona Cloridrato</b> , 4 Mg/MI, Injetável, ampola 4ml	Ampola	1.200	R\$ 2,52	R\$ 3.024,00
63	<b>Oxacilina</b> , 500 Mg, Injetável	F.A	1.200	R\$ 5,96	R\$ 7.152,00
64	<b>Prometazina Cloridrato</b> , 25 Mg/MI, Solução Injetável, ampola 2ml	Ampola	2.400	R\$ 4,73	R\$ 11.352,00
65	<b>Sulfato De Magnésio</b> , 10%, Solução Injetável, ampola 10ml	Ampola	240	R\$ 0,86	R\$ 206,40
66	<b>Suxametônio</b> Cloreto, 100 Mg, Injetável, frasco/ampola	Frasco	30	R\$ 25,56	R\$ 766,80
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$ 754.821,92</b>
<b>SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS</b>					

<b>Nº</b>	<b>LOTE – IV MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
01	<b>Aciclovir sódico</b> , apresentação: comprimidos de 200mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	1.200	R\$ 0,22	R\$ 264,00
02	<b>Aciclovir sódico</b> , apresentação: Bisnaga de 50mg/g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Bis	120	R\$ 3,44	R\$ 412,80
03	<b>Ácido acetilsalicílico</b> apresentação: comprimidos 100 mg- acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	36.000	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
04	<b>Ácido Valpróico</b> apresentação: comprimidos 500 mg- acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	2.160	R\$ 1,72	R\$ 3.715,20
05	<b>Ácido Fólico</b> , apresentação: 5mg em comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	24.000	R\$ 0,12	R\$ 2.880,00
06	<b>Ácido Valpróico</b> apresentação: solução oral 50mg/mL, frasco de aproximadamente 100ml . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número	Frasco	1.800	R\$ 4,29	R\$ 7.722,00

	de registro MS				
07	<b>Albendazol</b> , apresentação: susp oral 40mg/mL, frasco de aproximadamente 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	600	R\$ 1,92	R\$ 1.152,00
08	<b>Albendazol</b> , apresentação: comprimido 400mg mastigável, oral, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	4.800	R\$ 1,43	R\$ 6.864,00
09	<b>Alendronato de sódio</b> , apresentação: comprimidos 70mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	1.200	R\$ 0,99	R\$ 1.188,00
10	<b>Alcachofra</b> , apresentação: comprimidos 300mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Cápsulas	600	R\$ 0,73	R\$ 438,00
11	<b>Alopurinol</b> , apresentação: comprimidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	1.080	R\$ 0,30	R\$ 324,00
12	<b>Amiodarona</b> , apresentação: comprimidos 200mg (cloridrato) acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	4.000	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00
13	<b>Amoxicilina</b> , apresentação: pó p/ suspensão Oral 50mg/mL frascos de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	1.800	R\$ 3,83	R\$ 6.894,00
14	<b>Amoxicilina</b> , apresentação: cápsulas ou comprimidos 500mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	24.000	R\$ 0,25	R\$ 6.000,00
15	<b>Amoxicilina + Clavulonato de potássio</b> , apresentação: comprimidos 500mg+125mg, apresentados em blister uso restrito para combate a bactérias produtoras de betalactamases. A embalagem deve	Cps ou comp	3.600	R\$ 1,64	R\$ 5.904,00

	conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS				
16	<b>Amoxicilina + Clavulonato de potássio 50mg+12,5mg/mL</b> frasco aproximadamente 100ml, uso restrito para bactérias produtoras de betalactamases. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	3.600	R\$ 12,40	R\$ 44.640,00
17	<b>Ampicilina</b> , apresentação: cápsulas ou comprimidos 500mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	1.200	R\$ 0,43	R\$ 516,00
18	<b>Ampicilina</b> , apresentação: pó p/ suspensão Oral 250mg/mL frascos de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	240	R\$ 3,87	R\$ 928,80
19	<b>Tetraciclina + Anfotericina B</b> , apresentação: creme vaginal 25mg+12,5mg/g, bisnaga de aproximadamente 45g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Bisn	240	R\$ 41,35	R\$ 9.924,00
20	<b>Anlodipino Besilato</b> , apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	18.000	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
21	<b>Anlodipino Besilato</b> , apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
22	<b>Atenolol</b> , apresentação: comprimidos 100 mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
23	<b>Atenolol</b> , apresentação: comprimidos 50 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	36.000	R\$ 0,07	R\$ 2.520,00
24	<b>Azitromicina</b> , apresentação: comprimidos 500mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	18.000	R\$ 0,69	R\$ 12.420,00

	validade e número de registro MS				
25	<b>Azitromicina</b> , apresentação:pó para suspensão Oral 40mg/mL , frasco de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	1.200	R\$ 4,82	R\$ 5.784,00
26	<b>Baclofeno</b> , apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	1.120	R\$ 0,22	R\$ 246,40
27	<b>Beclometazona Dipropionato</b> , apresentação: frasco dosador 50 mcg/dose(equivalente a 42mcg) uso oral, solução inalante ou aerosol nasal. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Fr	360	R\$ 54,26	R\$ 19.533,60
28	<b>Beclometazona Dipropionato</b> , apresentação: frasco dosador 200 mcg/dose uso oral, solução inalante ou aerosol. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Cáps	240	R\$ 56,46	R\$ 13.550,40
29	<b>Biperideno</b> , apresentação: comprimidos 2mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	42.000	R\$ 0,45	R\$ 18.900,00
30	<b>Bisacodil</b> , apresentação: comprimidos 5mg acondicionado sem blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	1.400	R\$ 0,96	R\$ 1.344,00
31	<b>Brimonidina</b> – Apresentação - sol. Oftálmica 2%, frasco de aproximadamente 5ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	180	R\$ 47,15	R\$ 8.487,00
32	<b>Budosenida</b> , apresentação: frasco-spray dosador 32 mcg/dose com 3 ml (correspondente a 60 doses), com válvula dosificadora, uso oral, suspensão aquosa. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco/ spray	240	R\$ 11,43	R\$ 2.743,20

33	<b>Budosenida</b> , apresentação: frasco-spray dosador 50 mcg/dose com 3 ml (correspondente a 60 doses), com válvula dosificadora, uso oral, suspensão aquosa. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco/spray	240	R\$ 38,19	R\$ 9.165,60
34	<b>Escopolamina Butilbrometo + Dipirona Sódica</b> , apresentação: 6,67mg/3,33 mg/ml suspensão oral. frasco com aproximadamente 20mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	600	R\$ 6,48	R\$ 3.888,00
35	<b>Captopril</b> , apresentação: comprimidos 25mg acondicionado sem blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	72.000	R\$ 0,06	R\$ 4.320,00
36	<b>Carbonato de Cálcio + Calciferol</b> , apresentação: comprimidos revestidos de 500mg/200UI. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	6.000	R\$ 1,47	R\$ 8.820,00
37	<b>Cefalexina (sódica ou cloridrato)</b> , apresentação:50mg/mL suspensão oral- frascos de aproximadamente 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	2.400	R\$ 10,20	R\$ 24.480,00
38	<b>Cefalexina (sódica ou cloridrato)</b> , apresentação:cápsulas de 500 mg-acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Cáps	24.000	R\$ 0,88	R\$ 21.120,00
39	<b>Carvedilol</b> , apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Caps	5.400	R\$ 0,44	R\$ 2.376,00
40	<b>Carvedilol</b> , apresentação: comprimidos revestidos 6,25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de	Caps	3.600	R\$ 0,27	R\$ 972,00

	procedência, lote, validade e número de registro MS				
41	<b>Carvedilol</b> , apresentação: comprimidos revestidos 12,5mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	3.600	R\$ 0,26	R\$ 936,00
42	<b>Carvedilol</b> , apresentação: comprimidos revestidos 3,125mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	3.600	R\$ 0,56	R\$ 2.016,00
43	<b>Cetoconazol</b> , apresentação: comprimidos de 200mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	8.000	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
44	<b>Ciprofloxacino cloridrato de</b> , apresentação: comprimidos de 500mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	48.000	R\$ 0,45	R\$ 21.600,00
45	<b>Ciprofloxacino cloridrato de</b> , apresentação: solução Oftálmica 3,5mg/ml, frasco de aproximadamente 5ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	700	R\$ 7,52	R\$ 5.264,00
46	<b>Ambroxol cloridrato de</b> , apresentação: solução oral 30mg/ml, frasco de aproximadamente 120ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	2.400	R\$ 2,68	R\$ 6.432,00
47	<b>Ambroxol cloridrato de</b> , apresentação: solução oral 15mg/ml, frasco de aproximadamente 120ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	2.400	R\$ 2,61	R\$ 6.264,00
48	<b>Clorpromazina, cloridrato de</b> , apresentação: solução oral 40mg/ml, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número	Frasco	50	R\$ 10,62	R\$ 531,00

	de registro MS				
49	<b>Clorpromazina, cloridrato de</b> , apresentação: comprimidos de 25mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	12.000	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
50	<b>Clorpromazina, cloridrato de</b> , apresentação: comprimidos de 100mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	36.000	R\$ 0,47	R\$ 16.920,00
51	<b>Dexametasona</b> creme, apresentação: bisnagas 0,1% contendo aproximadamente 10 g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Bisn	24.000	R\$ 1,50	R\$ 36.000,00
52	<b>Dexametasona</b> elixir, apresentação: frasco 0,1mg/mL, com aproximadamente 120ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	1.800	R\$ 2,80	R\$ 5.040,00
53	<b>Dexametasona</b> creme, apresentação: sol. Oftálmica 0,1%, frasco de aproximadamente 5ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	120	R\$ 6,01	R\$ 721,20
54	<b>Dexametasona</b> , apresentação: comprimidos 4mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	2.400	R\$ 1,18	R\$ 2.832,00
55	<b>Dexclorfeniramina, maleato de</b> , frasco 0,4mg/mL xarope, frasco de aproximadamente de 120ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	2.400	R\$ 2,05	R\$ 4.920,00
56	<b>Diclofenaco de potássio</b> , apresentação: comprimidos 50mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	24.000	R\$ 0,17	R\$ 4.080,00
57	<b>Dexclorfeniramina, maleato de</b> , apresentação: comprimidos 2mg acondicionados em blister. A	Comp	2.400	R\$ 0,16	R\$ 384,00

	embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS				
58	<b>Dipirona</b> – concentração: 500mg: Apresentação: comprimidos em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	60.000	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00
59	<b>Dipirona sódica</b> , apresentação: 500 mg/mL, gotas, frasco de aproximadamente 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	3.600	R\$ 1,45	R\$ 5.220,00
60	<b>Digoxina</b> , apresentação: comprimidos revestidos 0,25 mg acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
61	<b>Dimeticona</b> , apresentação: 0,75mg/ml, solução oral, frasco de aproximadamente 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	600	R\$ 1,39	R\$ 834,00
62	<b>Dorzolamida</b> – Apresentação - sol. Oftálmica 2%, frasco de aproximadamente 5ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	180	R\$ 20,68	R\$ 3.722,40
63	<b>Doxazosina (mesilato)</b> , apresentação: comprimidos revestidos 2 mg acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	2.160	R\$ 1,40	R\$ 3.024,00
64	<b>Doxazosina (mesilato)</b> , apresentação: comprimidos revestidos 4 mg acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	2.160	R\$ 1,52	R\$ 3.283,20
65	<b>Enalapril</b> maleato, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	24.000	R\$ 0,17	R\$ 4.080,00
66	<b>Enalapril</b> maleato, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e	Comp	60.000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00



	número de registro MS				
67	<b>Enalapril</b> maleato, apresentação: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	24.000	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
68	<b>Espironolactona</b> , apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
69	<b>Espironolactona</b> , apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	12.000	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
70	<b>Fenitoína Sódica</b> , apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	24.000	R\$ 0,77	R\$ 18.480,00
71	<b>Fenitoína Sódica</b> , apresentação: 20mg/mL suspensão Oral frasco de aproximadamente 120 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	120	R\$ 17,21	R\$ 2.065,20
72	<b>Fenobarbital Sódico</b> , apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	48.000	R\$ 0,22	R\$ 10.560,00
73	<b>Fenobarbital Sódico</b> , apresentação: 40mg/mL suspensão Oral frasco de aproximadamente 20 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	120	R\$ 5,99	R\$ 718,80
74	<b>Finasterida</b> , apresentação: comprimidos revestidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	3.600	R\$ 2,19	R\$ 7.884,00
75	<b>Fluconazol</b> , apresentação: comprimidos revestidos 150mg	Comp	6.000	R\$ 0,51	R\$ 3.060,00

	acondicionados em blister (restrito para tratamento da candidíase vaginal em dose única ou onicomicose em dose única). A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS e semanal.				
76	<b>Fluconazol</b> , apresentação: 10mg/mL suspensão Oral frasco de aproximadamente 35 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	180	R\$ 10,27	R\$ 1.848,60
77	<b>Flunarizina</b> , apresentação: comprimidos revestidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	3.600	R\$ 0,14	R\$ 504,00
78	<b>Fluoxetina</b> , apresentação: comprimidos revestidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	48.000	R\$ 0,15	R\$ 7.200,00
79	<b>Furosemida</b> , apresentação: comprimidos revestidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	120.000	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
80	<b>Glibenclamida</b> , apresentação: comprimido 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	120.000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
81	<b>Gliclazida</b> , apresentação: comprimido 30mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	1.200	R\$ 0,85	R\$ 1.020,00
82	<b>Gliclazida</b> , apresentação: comprimido 60mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
83	<b>Glicazida</b> , apresentação: comprimido 80mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número	Comp.	1.200	R\$ 0,76	R\$ 912,00

	de registro MS				
84	<b>Haloperidol</b> , apresentação: comprimido 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	96.000	R\$ 0,24	R\$ 23.040,00
85	<b>Haloperidol</b> , apresentação: 2mg/mL suspensão Oral frasco de aproximadamente 30 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	72	R\$ 14,52	R\$ 1.045,44
86	<b>Hidróxido de Magnésio e Alumínio</b> , apresentação: suspensão Oral, 62mg/mL frascos c/ aproximadamente 100 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	1.800	R\$ 3,03	R\$ 5.454,00
87	<b>Hidróxido de Magnésio e Alumínio</b> , apresentação: comprimido 300mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	6.000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
88	<b>Hioscina</b> , apresentação: comprimido 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	24.000	R\$ 0,68	R\$ 16.320,00
89	<b>Hidroclorotiazida cloridrato de</b> , apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	120.000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
90	<b>Hipromelose</b> , apresentação: sol. Oftálmica 5ml, frasco de aproximadamente 15ml. A embalagem deve conter os dados de de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	240	R\$ 16,29	R\$ 3.909,60
91	<b>Ibuprofeno</b> , apresentação: 50mg/mL suspensão oral. frasco com aproximadamente 30mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS BR0294643	Frasco	1.200	R\$ 2,38	R\$ 2.856,00
92	<b>Ibuprofeno</b> , apresentação: 600 mg , comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de	Comp	60.000	R\$ 0,19	R\$ 11.400,00

	procedência, lote, validade e número de registro MS				
93	<b>Ipratrópio brometo de</b> , apresentação: sol. Inalante 0,25mg/mL , frasco com aproximadamente 20 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	120	R\$ 1,59	R\$ 190,80
94	<b>Isossorbida sublingual</b> (mononitrato), apresentação :comprimido 5mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	3.000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
95	<b>Isossorbida) sublingual</b> (mononitrato), apresentação: comprimido 10mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	18.000	R\$ 0,31	R\$ 5.580,00
96	<b>Isossorbida sublingual</b> (mononitrato), apresentação: comprimido 40mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
97	<b>Itraconazol</b> , apresentação: 10mg/mL suspensão oral. frasco com aproximadamente 15mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	600	R\$ 21,35	R\$ 12.810,00
98	<b>Ivernectina</b> , apresentação: comprimido 6mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	6.000	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
99	<b>Levodopa, Associado À Carbidopa</b> , apresentação: comprimido 250mg+50mg acondicionado em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	1.440	R\$ 0,77	R\$ 1.108,80
100	Levotiroxina Sódica, <b>Apresentação:</b> comprimidos 100mcg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	720	R\$ 0,28	R\$ 201,60
101	Levotiroxina Sódica, <b>Apresentação:</b> comprimidos 50mcg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	1.080	R\$ 0,32	R\$ 345,60

102	<b>Loratadina</b> , apresentação: comprimidos 10mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
103	<b>Loratadina</b> , apresentação: 1mg/mL xarope, frasco de aproximadamente de 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	1.800	R\$ 4,07	R\$ 7.326,00
104	<b>Lidocaína em gel</b> , apresentação: a 10%, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Spray	36	R\$ 75,73	R\$ 2.726,28
105	<b>Lozartana</b> potássica, apresentação: 50mg comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	168.000	R\$ 0,12	R\$ 20.160,00
106	Maleato de Timolol, Apresentação - sol. Oftálmica 0,05%, frasco de aproximadamente 5ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	240	R\$ 1,97	R\$ 472,80
107	<b>Mebendazol</b> , apresentação: comprimidos de 100mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	18.000	R\$ 0,10	R\$ 1.800,00
108	<b>Mebendazol</b> , apresentação: 200mg/mL suspensão oral. Frasco com aproximadamente 30mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	2.400	R\$ 1,79	R\$ 4.296,00
109	<b>Metildopa</b> , apresentação: comprimidos 250mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	1.440	R\$ 0,32	R\$ 460,80
110	<b>Metformina (cloridrato)</b> , apresentação: 500mg comprimidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	6.000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
111	<b>Metformina (cloridrato)</b> , apresentação: 850mg comprimidos acondicionados em blister. A	Comp	168.000	R\$ 0,22	R\$ 36.960,00

	embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS				
112	<b>Metoclopramida</b> , apresentação: 4mg/mL sol. oral gotas, frasco de aproximadamente 10 ml, uso restrito para criança pela possibilidade de reação extrapiramidal) . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	2.400	R\$ 1,59	R\$ 3.816,00
113	<b>Metoclopramida</b> , apresentação: comprimidos 10mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	36.000	R\$ 0,14	R\$ 5.040,00
114	<b>Metronidazol</b> , apresentação: 10% (100mg/g) gel vaginal , bisnagas de aproximadamente 50 g c/ aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Bisn	24.000	R\$ 6,07	R\$ 145.680,00
115	<b>Metronidazol</b> , apresentação: 40mg/ml Benzoilmetronidazol susp. Oral,frascos de aproximadamente 100 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	1.200	R\$ 3,08	R\$ 3.696,00
116	<b>Metronidazol</b> , apresentação: comprimidos 500mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	24.000	R\$ 0,87	R\$ 20.880,00
117	<b>Metronidazol</b> , apresentação: comprimidos 250mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	36.000	R\$ 0,17	R\$ 6.120,00
118	<b>Metropolol (Succinato)</b> , apresentação: comprimidos 100mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	1.800	R\$ 0,70	R\$ 1.260,00
119	<b>Metropolol (Succinato)</b> , apresentação: comprimidos 50mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	3.600	R\$ 1,80	R\$ 6.480,00
120	<b>Metropolol (Succinato)</b> , apresentação: comprimidos 25mg	Comp.	3.600	R\$ 0,98	R\$ 3.528,00

	apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS				
121	<b>Metropolol (Tartarato)</b> , apresentação: comprimidos 100mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	1.080	R\$ 3,09	R\$ 3.337,20
122	<b>Miconazol</b> , apresentação: creme a 20mg/g, bisnagas de aproximadamente 28g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Bisn	1.200	R\$ 2,72	R\$ 3.264,00
123	<b>Midazolam (cloridrato)</b> , apresentação: suspensão oral 2mg/ml, frasco com aproximadamente 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	24	R\$ 48,50	R\$ 1.164,00
124	<b>Nifedipino</b> , apresentação: comprimidos de 10mg. Acondicionadas em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	18.000	R\$ 0,13	R\$ 2.340,00
125	<b>Nifedipino</b> , apresentação: comprimidos de 20mg. Acondicionadas em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	18.000	R\$ 0,14	R\$ 2.520,00
126	<b>Nimesulida</b> , apresentação: comprimidos de 100mg. Acondicionadas em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	48.000	R\$ 0,13	R\$ 6.240,00
127	<b>Nimesulida</b> , apresentação: suspensão oral 50mg/ml, frasco com aproximadamente 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	600	R\$ 2,16	R\$ 1.296,00
128	<b>Nistatina</b> , apresentação: suspensão oral 100.000UI/ml, frasco com aproximadamente 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	240	R\$ 2,59	R\$ 621,60
129	<b>Nistatina</b> , apresentação: creme vaginal 1000UI/ml, bisnaga de aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência,	Bisnaga	2.400	R\$ 3,85	R\$ 9.240,00

	lote, validade e número de registro MS				
130	<b>Nitrofurantoína</b> , apresentação: cápsulas 100mg acondicionadas em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Cáps	2.400	R\$ 0,43	R\$ 1.032,00
131	<b>Óleo mineral</b> , apresentação: frasco de 100ml A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	240	R\$ 34,45	R\$ 8.268,00
132	<b>Ácidos Graxos Essenciais, Composto dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico, Linolêico, Lecitina de Soja, Associados com Vitaminas "A" e "E", Loção Oleosa</b> , apresentação: frasco de 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	200	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
133	<b>Omeprazol</b> , apresentação: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	120.000	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
134	<b>Paracetamol</b> , apresentação: comprimidos 500mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	60.000	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
135	<b>Paracetamol</b> , apresentação: 200mg/mL gotas frascos de 15 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	24.000	R\$ 1,18	R\$ 28.320,00
136	<b>Permanganato de Potássio</b> , apresentação: comprimidos 100mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp.	1.000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
137	<b>Permetrina</b> , apresentação: loção 10mg/ml, frasco com aproximadamente 60ml. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	5.000	R\$ 3,42	R\$ 17.100,00
138	<b>Permetrina</b> , apresentação: loção 50mg/ml frasco com aproximadamente 60ml. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	6.000	R\$ 4,31	R\$ 25.860,00



139	<b>Prednisona</b> , apresentação: comprimidos 5mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	12.000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
140	<b>Prednisona</b> , apresentação: comprimidos 20mg apresentados em blister. . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	18.000	R\$ 0,27	R\$ 4.860,00
141	<b>Prednisona</b> , apresentação: suspensão oral 1mg/ml, frasco com aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	1.800	R\$ 6,15	R\$ 11.070,00
142	<b>Prednisolona</b> , apresentação: fosfato sódico solução oral 1mg/ml, frasco de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	1.800	R\$ 9,10	R\$ 16.380,00
143	<b>Prednisolona</b> , apresentação: fosfato sódico solução oral 4,02mg/ml (equivalente a 3mg prednisolona base/ml), frasco de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	1.800	R\$ 12,46	R\$ 22.428,00
144	<b>Peróxido de Benzoíla</b> , apresentação: gel tópico 5%, frasco de aproximadamente 20g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Bisn	240	R\$ 27,50	R\$ 6.600,00
145	<b>Propranolol (cloridrato)</b> , – apresentação: comprimidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	120.000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
146	<b>Prometazina</b> , apresentação: comprimidos 25mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	<b>Comp</b>	48.000	R\$ 0,12	R\$ 5.760,00
147	<b>Ranitidina (cloridrato)</b> , apresentação: 150mg comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	6.000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
148	<b>Retinol</b> , (palmoato), apresentação: solução oral 150.000ui/ml, frasco de	Frasco	120	R\$ 79,21	R\$ 9.505,20

	aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS				
149	<b>Sais para Reidratação Oral, Apresentação:</b> pó para diluição, uso oral, envelope contendo 27,9g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Unid	3.600	R\$ 1,94	R\$ 6.984,00
150	<b>Sulfato de salbutamol,</b> apresentação: frasco aerosol oral 200 mcg/dose . A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Spray	1.800	R\$ 13,45	R\$ 24.210,00
151	<b>Sulfato de salbutamol,</b> apresentação: solução oral 0,04mg/ml, frasco de aproximadamente 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	600	R\$ 1,67	R\$ 1.002,00
152	<b>Saccharomyces Cerevisiae,</b> apresentação: suspensão oral 50milhões/ml, flaconets contendo 5ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	flaconets	6.000	R\$ 9,87	R\$ 59.220,00
153	<b>Saccharomyces Cerevisiae,</b> apresentação: suspensão oral 25milhões/ml, flaconets contendo 5ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	flaconets	6.000	R\$ 5,96	R\$ 35.760,00
154	<b>Sinvastatina,</b> apresentação: comprimidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	60.000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
155	<b>Sinvastatina,</b> apresentação: comprimidos 40mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	60.000	R\$ 0,47	R\$ 28.200,00
156	<b>Sulfadiazina de prata,</b> apresentação: 1% pasta, bisnaga de aproximadamente 50g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Bisn	360	R\$ 8,31	R\$ 2.991,60
157	<b>Sulfametoxazol + Trimetoprina,</b> apresentação:40mg+ 8mg/mL sol. Oral frascos de aproximadamente 50 ml. A	Frasco	1.200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00

	embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS				
158	<b>Sulfametoxazol + Trimetoprina</b> , apresentação: 400 + 80mg comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	24.000	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
159	<b>Sulfato Ferroso</b> , apresentação: 40mg Fe++ comprimidos apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	48.000	R\$ 0,10	R\$ 4.800,00
160	<b>Sulfato Ferroso</b> , apresentação: 10mg Fe++/mLsol oral frascos de aproximadamente 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	600	R\$ 2,27	R\$ 1.362,00
161	<b>Travaposta</b> , apresentação: colírio 0,04% solução oftalmológica, frasco de aproximadamente 2,5ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	300	R\$ 85,39	R\$ 25.617,00
162	<b>Tetraciclina</b> , apresentação: comprimidos 500mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	6.000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
163	<b>Tetraciclina</b> , apresentação: Pomada oftálmica 1%, bisnaga contendo aproximadamente 3,5g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Bisnaga	240	R\$ 11,59	R\$ 2.781,60
164	<b>Tansulosina</b> , apresentação: cápsulas 0,4mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	200	R\$ 2,62	R\$ 524,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$ 1.320.481,32</b>
<b>HUM MILHÃO TREZENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA DOIS CENTAVOS</b>					

<b>Nº</b>	<b>LOTE – V RECURSOS PRÓPRIOS MEDICAMENTOS CONTROLADOS – PROGRAMA SAÚDE MENTAL</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
01	<b>ALPRAZOLAM</b> apresentação: comprimido de 0,5 mg acondicionados em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote,	Comp	6000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00

	validade e registro MS				
02	<b>ALPRAZOLAM</b> apresentação: comprimido de 1 mg acondicionados em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	6000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
03	<b>ALPRAZOLAM</b> apresentação: comprimido de 2 mg acondicionados em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	2000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
04	<b>AMITRIPTILINA</b> , apresentação: comprimidos 25mg revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	96.000	R\$ 0,06	R\$ 5.760,00
05	<b>BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO:</b> cloridrato, comprimidos 2 mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	72.000	R\$ 0,36	R\$ 25.920,00
06	<b>BROMAZEPAM</b> , apresentação: comprimido de 3 mg acondicionados em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	2.400	R\$ 0,10	R\$ 240,00
07	<b>BROMAZEPAM</b> , apresentação: comprimido de 6 mg acondicionados em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	2.400	R\$ 0,12	R\$ 288,00
08	<b>BROMIDRATO DE CITALOPRAM</b> apresentação: comprimidos de 20 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N <sup>o</sup> registro MS	Comp	2.400	R\$ 0,25	R\$ 600,00
09	<b>CARBAMATO DE LÍCIO</b> , apresentação: comprimidos 300mg, revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	1.080	R\$ 0,30	R\$ 324,00
10	<b>CARBAMAZEPINA</b> , apresentação: comprimidos 200mg, revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	84.000	R\$ 0,19	R\$ 15.960,00
11	<b>CLONAZEPAN</b> , apresentação: solução comprimido de 2 mg acondicionados em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	144.000	R\$ 0,13	R\$ 18.720,00
12	<b>CLONAZEPAN</b> , apresentação: solução Oral 0,5mg/mL, frasco de aproximadamente 5ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	600	R\$ 2,21	R\$ 1.326,00
13	<b>CLORPROMAZINA</b> , apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	72.000	R\$ 0,31	R\$ 22.320,00
14	<b>CLORPROMAZINA</b> , apresentação: frasco 40mg/mL, de aproximadamente 20 ml. A embalagem deve conter os dados de	Frasco	36	R\$ 10,36	R\$ 372,96

	procedência, lote, validade e número de registro MS				
15	<b>DIAZEPAM</b> , apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	60.000	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
16	<b>DIAZEPAM</b> , apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	30.000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
17	<b>FENITOÍNA SÓDICA</b> , apresentação: comprimidos revestidos 100mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	24.000	R\$ 0,50	R\$ 12.000,00
18	<b>FENOBARBITAL</b> , apresentação: 40mg/mL solução Oral, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	60	R\$ 6,14	R\$ 368,40
19	<b>FENOBARBITAL</b> , apresentação: comprimidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	96.000	R\$ 0,21	R\$ 20.160,00
20	<b>FLUOXETINA</b> cloridrato de, apresentação: cápsulas ou comprimidos revestidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	48.000	R\$ 0,10	R\$ 4.800,00
21	<b>HALOPERIDOL</b> , apresentação: comprimidos revestidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	72.000	R\$ 0,22	R\$ 15.840,00
22	<b>Levomeprozina</b> , apresentação: comprimidos 100mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	<b>Comp</b>	24.000	R\$ 1,20	R\$ 28.800,00
23	<b>Levomeprazina</b> , apresentação: comprimidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	<b>Comp</b>	12.000	R\$ 0,62	R\$ 7.440,00
24	<b>NITRAZEPAN</b> , apresentação: comprimidos revestidos 5 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	12.000	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00
25	<b>OXICARBAMAZEPINA</b> , apresentação: comprimidos 300mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	<b>Comp</b>	3.600	R\$ 0,49	R\$ 1.764,00
26	<b>Prometazina</b> , apresentação: comprimidos 25mg – apresentando nas embalagens dados	Comp	48.000	R\$ 0,23	R\$ 11.040,00

	de procedência, lote, validade e N° registro MS				
27	<b>RISPERIDONA</b> , apresentação: comprimidos revestidos 1 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	24.000	R\$ 0,43	R\$ 10.320,00
28	<b>RISPERIDONA</b> , apresentação: comprimidos revestidos 2 mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	24.000	R\$ 0,48	R\$ 11.520,00
29	<b>SERTRALINA</b> cloridrato- apresentação: comprimidos de 50 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Cáps	18.000	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00
30	<b>TRAMADOL</b> cloridrato- apresentação: comprimidos de 250 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	360	R\$ 7,69	R\$ 2.768,40
31	<b>VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 576 mg</b> (equivalente a 500mg de ácido valpróico, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Comp	3.600	R\$ 2,10	R\$ 7.560,00
32	<b>VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624MG/mL</b> (equivalente a 50mg de ácido valpróico. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Frasco	1.800	R\$ 5,37	R\$ 9.666,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$ 261.197,76</b>
<b>DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS</b>					

Nº	LOTE VI – REPOSITORES DO HOSPITAL	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGUA DESTILADA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM NÃO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 10 ML VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	Ampola	10.000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
02	AGUA DESTILADA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM NÃO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA 500 ML VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	Ampola	1.200	R\$ 6,09	R\$ 7.308,00
03	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, BSNAGA COM 100 ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA BOLSA A BASE DE PVC	Ampola	8.000	R\$ 2,75	R\$ 22.000,00
04	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, BSNAGA COM 250 ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA BOLSA A BASE DE PVC	Ampola	4.000	R\$ 3,05	R\$ 12.200,00
05	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, BSNAGA COM 500 ML, INTRAVENOSA, EM	Ampola	10.000	R\$ 4,42	R\$ 44.200,00

	EMBALAGEM ADEQUADA BOLSA A BASE DE PVC				
06	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 10 ML	Ampola	4.000	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
07	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% EMBALAGEM COM 250 ML, INTRAVENOSA, SISTEMA FECHADO EMBALAGEM ADEQUADA BOLSA A BASE DE PVC	Ampola	60	R\$ 8,98	R\$ 538,80
08	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML S/F	Ampola	720	R\$ 5,38	R\$ 3.873,60
09	SORO GLICOSADO 5% SOLUÇÃO INJETAVEL, EM SISTEMA FECHADO BSNAGA COM 500 ML, INTRAVENOSA, EMBALAGEM ADEQUADA BOLSA A BASE DE PVC	Ampola	4.000	R\$ 6,11	R\$ 24.440,00
10	SORO RINGER COM LACTATO, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BSNAGA COM 500 ML, INTRAVENOSA, EM BALAGEM ADEQUADA BOLDSA A BASE DE PVC	Ampola	6.000	R\$ 4,71	R\$ 28.260,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$ 148.100,40</b>
<b>CENTO E QUARENTA E OITO MIL CEM REAIS E QUARENTA CENTAVOS</b>					

<b>Nº</b>	<b>LOTE VII RECURSOS PRÓPRIOS MEDICAMENTOS ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – COMPLEMENTAR</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, (LIBERAÇÃO ENTÉRICA) apresentação: comprimido de 100mg acondicionado em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	1.800	R\$ 0,70	R\$ 1.260,00
02	ARIPIRAZOL, apresentação: comprimido de 10mg acondicionado em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	3.600	R\$ 18,09	R\$ 65.124,00
03	BRINZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL, apresentação: Solução oftalmológica 10mg+5mg/ml, frasco contendo aproximadamente 5ml. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Frasco	24	R\$ 62,83	R\$ 1.507,92
04	CARBONATO DE CÁLCIO, apresentação: comprimido de 600mg acondicionado em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Comp	6.000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
05	CETOPROFENO, SAL LISINATO, apresentação: cápsulas de 320mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	Cápsula	3.600	R\$ 5,27	R\$ 18.972,00
06	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, apresentação: comprimidos de 5 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	Comp	2.160	R\$ 0,39	R\$ 842,40
07	CILOSTAZOL, apresentação: comprimidos de 100mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de	Comp	2.160	R\$ 0,99	R\$ 2.138,40

	procedência, lote, validade e nº registro MS				
08	TIORIDAZINA CLORIDRATO, apresentação: drágeas de 25mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Drágeas	720	R\$ 1,11	R\$ 799,20
09	CLOPIDOGREL, apresentação: comprimidos revestidos de 75mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp	3.260	R\$ 1,20	R\$ 3.912,00
10	DILTIAZEM CLORIDRATO, apresentação: comprimidos revestido de 30mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp	1.080	R\$ 0,29	R\$ 313,20
11	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, apresentação: comprimidos revestido de 450/50mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp	720	R\$ 1,01	R\$ 727,20
12	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSIO TRI-HIDRATADO, apresentação: comprimidos de 44,5mg (equivale a 40 mg de esomeprazol) – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp	720	R\$ 4,64	R\$ 3.340,80
13	ETODOLACO, apresentação: comprimidos de 400mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp	1.920	R\$ 6,36	R\$ 12.211,20
14	FORMOTEROL FUMARATO, apresentação: 12 mcg/dose, pó inalante, frasco com inalador, 60 doses – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Frasco Cx c/ 60 caps	24	R\$ 101,68	R\$ 2.440,32
15	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, apresentação: 6 mcg + 200 mcg/dose, cápsula pó inalante, frasco c/ inalador, 60 doses – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Frasco Cx c/ 60 caps	96	R\$ 15,26	R\$ 1.464,96
16	HIPROMELOSE, apresentação: 3 MG/ML, solução oftálmica, frasco com 15ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	Frasco	180	R\$ 25,78	R\$ 4.640,40
17	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, apresentação: comprimidos de 10mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	2.880	R\$ 0,96	R\$ 2.764,80
18	NAPROXENO, ASSOCIADO AO ESOMEPRAZOL, apresentação: comprimidos de 10mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	720	R\$ 1,85	R\$ 1.332,00
19	NEBIVOLOL, SAL CLORIDRATO, apresentação: comprimidos de 5mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	672	R\$ 2,50	R\$ 1.680,00
20	OLANZAPINA, apresentação: comprimidos de 5mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	720	R\$ 8,56	R\$ 6.163,20



21	OLANZAPINA, apresentação: comprimidos de 10mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	1.440	R\$ 2,17	R\$ 3.124,80
22	PERICIAZINA, apresentação: comprimidos de 10mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	360	R\$ 0,67	R\$ 241,20
23	PAROXETINA CLORIDRATO, apresentação: comprimidos de 25mg, liberação controlada – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	336	R\$ 5,90	R\$ 1.982,40
24	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, apresentação: comprimidos de 10mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	3.600	R\$ 1,03	R\$ 3.708,00
25	RITALINA, apresentação: comprimidos de 20mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	720	R\$ 6,81	R\$ 4.903,20
26	RIVAROXABANA, apresentação: comprimidos de 15mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	720	R\$ 38,67	R\$ 27.842,40
27	RIVAROXABANA, apresentação: comprimidos de 20mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	720	R\$ 11,53	R\$ 8.301,60
28	COLAGENASE, apresentação: 0,6UI/G, pomada, bisnaga com aproximadamente 50mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Bisnaga	120	R\$ 21,08	R\$ 2.529,60
29	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, apresentação: em sais sulfatos, 1,5g + 1,2g, pó oral, sachê 4,13g – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Sachê	7.200	R\$ 6,54	R\$ 47.088,00
30	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, apresentação: em sais sulfatos, 500mg + 400mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Cápsulas	1.800	R\$ 3,30	R\$ 5.940,00
31	TELMISARTAN, apresentação: comprimidos de 80mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	360	R\$ 6,39	R\$ 2.300,40
32	TOPIRAMATO, apresentação: comprimidos de 100mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	1.800	R\$ 3,66	R\$ 6.588,00
33	TOPIRAMATO, apresentação: comprimidos de 50mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	1.800	R\$ 1,12	R\$ 2.016,00
34	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, apresentação: comprimidos de 35mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	720	R\$ 2,91	R\$ 2.095,20
35	VALSARTANA, apresentação: comprimidos de 160mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	1.800	R\$ 0,89	R\$ 1.602,00
36	VALSARTANA, apresentação: comprimidos de 320mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Comp.	3.600	R\$ 0,88	R\$ 3.168,00

37	VESCATEN, apresentação: comprimidos de 320mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS			R\$ 3,67	R\$ 5.284,80
38	IPRATRÓPIO BROMETO, apresentação: 0,25 mg/ml, solução para inalação, frasco 20 ml – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Frasco	120	R\$ 2,75	R\$ 330,00
39	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, apresentação: 100.000ui + 200mg/g, creme, bisnaga 60 g – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Bisnaga	50	R\$ 11,08	R\$ 554,00
40	TIOTRÓPIO BROMETO, SAL BROMETO, apresentação: 2,5 mcg/Dose, Solução P/ Inalação, Com Inalador – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	Frasco com 60 doses	18	R\$ 55,58	R\$ 1.000,44
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>R\$ 263.314,04</b>
<b>DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E QUATRO CENTAVOS</b>					
<b>VALOR GLOBAL.....</b>					<b>R\$ 5.400.235,20</b>
<b>CINCO MILHÕES QUATROCENTOS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS</b>					

## 5 - DO FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1- O objeto desta licitação será solicitado conforme necessidade da Administração Municipal e deverá ser entregue dentro das especificações requisitadas, do prazo de validade dos produtos e de acordo com a marca apresentada.

5.2 - A entrega deverá ser realizada diretamente nas Unidades administrativas, tendo a contratada o prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis para o fornecimento, contados a partir de requisição formal da Administração no horário das 07:00h às 13:00h.

5.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.4. O fornecimento será fiscalizado por servidor responsável designado pela Secretaria solicitante do produto.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

À ..... (indicação do órgão licitante)  
..... (indicação da Cidade e Estado)

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/2016**

**Sr. Pregoeiro ,**

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520 / 2002 c/c o inciso VI do artigo 15 da Lei Estadual nº12.986 de 17.03.2008, o(a) Sr(a) ....., cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO N.º \_\_\_\_/ 2016**, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para **Aquisição parcelada de Medicamentos** \_\_\_\_\_ **para atender as Unidades Básicas de Saúde do município de Cortês,**

.....  
**Assinatura/carimbo do representante legal**

## **ANEXO III**

### **CARTA DE CREDENCIAMENTO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ..... (PE)  
Ao Sr. Pregoeiro,  
Pregão Presencial n ° \_\_\_\_2016

Pela presente, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de identidade n° \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, identifica-se, na forma prevista no inciso VI, do art. 4º, da Lei Federal n° 10.520/02, como interessado em participar do Pregão Presencial n° \_\_\_/2016, a ser realizado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, nessa Prefeitura, às 09:00 horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

.....  
**Assinatura/carimbo do representante legal**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MENORES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2016**

A Firma \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr. (sr<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

( ) Não emprega menor de dezesseis anos.

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
**Assinatura/carimbo do representante legal**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ào

Fundo Municipal de Saúde de ..... - PE

Ref.: PREGÃO N° \_\_\_\_/2016

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data

.....  
**Assinatura/carimbo do representante legal**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO**

**SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO (Pessoa Jurídica)**

\_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, instalada à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado de \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr (Sr<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, Declara, em atendimento ao que preceitua o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações declara, sob as penalidades da Lei, a inexistência da superveniência de fato impeditivo para habilitação ao Pregão Presencial n° \_\_\_\_/2016, Processo n° \_\_\_\_/2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

.....  
**Assinatura/carimbo do representante legal**

## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO

**PROCESSO Nº 008/ 2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2016**  
**CONTRATO Nº ...../ 2016**

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - PE**, E, DO OUTRO LADO A EMPRESA \_\_\_\_\_, EM FACE DE LICITAÇÃO REALIZADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2016, PROCESSO Nº \_\_\_\_/2016, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA

Aos .... (.... ) dias do mês de ....., O Fundo Municipal de de ....., Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.373.148/0001-25, com sede à Rua Artur Siqueira, nº 128, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde o Sr. ...., brasileiro, casado, residente e domiciliado na ....., nº. ...., Centro, nesta cidade, portador do RG Nº. \*\*\*\*\*, CPF Nº \*\*\*\*\*, e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ inscrita CNPJ/NP sob o nº \_\_\_\_\_, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_ inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº ....., tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2016, Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2016, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição parcelada de Medicamentos** \_\_\_\_\_ **para atender as Unidades Básicas de Saúde do município de Cortês**, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2016.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**



Pelo objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada pelo CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS E REAJUSTE**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o fornecimento, e comprovação e atestado do órgão requisitante quanto ao recebimento dos mesmos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Primeiro – Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

Parágrafo segundo – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

Parágrafo Terceiro - Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto - A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

Órgão: 02- Poder Executivo.
Unidade: 02.03 – Entidade Supervisionadas.
Sub Unidade: 02.30.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: 10 – Saúde;
Programa de Trabalho: 10 302 0102 2108 0000 – Manutenção das Atividades das unidades de Saúde;
Natureza de despesa: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

Órgão: 02- Poder Executivo.
Unidade: 02.03 – Entidade Supervisionadas.
Sub Unidade: 02.30.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: 10 – Saúde;
Programa de Trabalho: 10 301 0101 2112 0000 – Promoção de Ações Programa Saúde da Família - PSF;
Natureza de despesa: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

Órgão: 02- Poder Executivo.
Unidade: 02.03 – Entidade Supervisionadas.
Sub Unidade: 02.30.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: 10 – Saúde;
Programa de Trabalho: 10 122 0021 2090 0000 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Sec. de Saúde;
Natureza de despesa: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

Órgão: 02- Poder Executivo.
Unidade: 02.03 – Entidade Supervisionadas.
Sub Unidade: 02.30.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Função: 10 – Saúde;
Programa de Trabalho: 10 303 0103 2127 0000 – Manutenção do Programa Farmácia Básica;
Natureza de despesa: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

Integra este contrato, como se aqui transcrita fosse, a proposta da contratada no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2016, com todas as suas especificações.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste contrato tem início a partir da data de sua assinatura, estendendo-se até xx.xx..2016.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO**

O fornecimento do objeto desta licitação será executado de forma parcelada, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para entrega dos produtos especificados, através de Requisições Formais das Secretarias devidamente assinadas.

Parágrafo Primeiro - A entrega referente aos gêneros alimentícios deverá ser realizada diretamente nos locais indicados nas requisições formais.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSOES DO OBJETO**

**A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressões que se fizerem no fornecimento em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.**

#### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado no objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, SERÃO APLICADAS às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I – advertência;

II – multa. Nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado :1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues:

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10%(dez por cento) do valor do(s) bem(s);

a) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2%(dois por

cento) no valor do bem, por dia ocorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituído-corrígidos;

b) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 03 (três) dias que seguirem a data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;

c) Pelo não cumprimento de qualquer condições fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo Primeiro - Pelos motivos que se seguem, principalmente a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do parágrafo anterior.

I – descumprimento do prazo de fornecimento;

II – recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;

III – não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

Parágrafo Segundo – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos produtos fornecidos.

Parágrafo Terceiro – As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto – Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devido à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei”.

## **CLÁUSULA DECIMA – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro – Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A rescisão deste contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e por escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78, da Lei nº. 8.666/93;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, deste que haja conveniência para a Administração;

III- Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Quarto – Quando a rescisão ocorrer com base nos Incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

Parágrafo Quinto - Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, observado o prazo de vigência.

Parágrafo Sexto – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Do ato de rescisão unilateral do Contrato, na forma do Art.79, inciso I, da Lei 8.666/93, e aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária e multa, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, que será dirigido à autoridade superior àquela que praticou o ato recorrido.

Parágrafo Primeiro – A intimação do ato de suspensão temporária será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado ou União.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS DO CONTRATO**

A execução do presente Contrato, bem como os casos omissos, regular-se-á pelas Cláusulas Contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do Artigo 54, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com Inciso XII, do Artigo 55, do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada:

Parágrafo Primeiro - Executar o fornecimento de acordo com o especificado neste Edital e no respectivo contrato, conforme Minuta - Anexo V.

Parágrafo Segundo - Fornecer à Contratante, de forma permanente e regular e nas mesmas quantidades requisitadas, os produtos, objeto desta licitação, solicitados;

Parágrafo Terceiro - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;

Parágrafo Quarto - Fornecer condições que possibilitem o fornecimento dos produtos, a partir da data de assinatura do contrato;

Parágrafo Quinto - Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

Parágrafo Sexto - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a Contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias e os termos de sua proposta;

Parágrafo Primeiro - Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo estabelecido no Contrato;

Parágrafo Segundo - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Parágrafo Terceiro - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da **CONTRATADA**;

Parágrafo Quinto - Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.

Parágrafo Sexto - Solicitar o fornecimento dos gêneros alimentícios mediante requisições expedidas pelo setor administrativo ou o servidor designado pela respectiva ação;

Parágrafo Sétimo - Publicar o Extrato de Contrato, em resumo, no Diário Oficial;

Parágrafo Oitavo - Designar um servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de ....., para nele dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias resultantes da execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.

..... - PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário de Saúde  
Contratante

\_\_\_\_\_  
P/Contratado

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF n°. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF n°. \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**

**PROCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2016**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual **Aquisição parcelada de Medicamentos** \_\_\_\_\_ **para atender as Unidades Básicas de Saúde do município de Cortês.**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>			
<b>CNPJ Nº</b>			
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>BAIRRO</b>		<b>CEP:</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>FONE:</b>		<b>FAX:</b>	
<b>E-MAIL</b>			
<b>RECEBIMENTO DE MÍDIA PARA PROPOSTA</b>	( ) Recebeu      ( ) Não Recebeu		

Acusamos o recebimento do edital para participar do processo supracitado e declaramos ter pleno conhecimento de que o preenchimento incorreto deste protocolo exime o **Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE** de qualquer responsabilidade quanto ao não recebimento, de nossa parte, de correspondência e/ou mensagens que possam ser enviadas.

..... , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

.....  
ASSINATURA

## ANEXO IX

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ... dias do mês de .....de 2016, o Município de Cortês—PE, através do Fundo Municipal de Saúde de Cortês-PE, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ – Centro - ..... (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ...., brasileiro, casado, RG nº ..... (Órgão Expedidor) e do CPF nº ....., residente e domiciliado na ....., nº. ...., Centro, ..... /PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_\_\_2016, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em / / , doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº \_\_/\_\_, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Medicamentos \_\_\_\_\_, na cidade de Cortês – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa....., CNPJ nº. ...., com sede à Rua. ...., CEP: .....-....., telefone: ( ) ....., fax: ( )....., telefone representante em ....., fax ( )....., representada por seu(sua) ....., Sr(a). ...., (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado(a) em ..... , RG n. .... Órgão de Emissão ....., CPF nº.....

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de ..... ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº \_\_/2016.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/2016.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde..... adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de ..... poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Cortês à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de ..... (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

.....  
**Secretário de Saúde de Cortês-PE**

\_\_\_\_\_  
(EMPRESA)  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
(EMPRESA)  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
(EMPRESA)  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF Nº \_\_\_\_\_